

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador de Justiça
CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
Procurador de Justiça
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procurador de Justiça
MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA
Procuradora de Justiça
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
Procurador de Justiça
ANA TEREZA DO SÓCORRO DA SILVA ABUCATER
Procuradora de Justiça
MARIO NONATO FALANGOLA
Procurador de Justiça
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Procuradora de Justiça
TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA
Procuradora de Justiça
MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS
Procuradora de Justiça
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS
Procuradora de Justiça
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Procurador de Justiça
MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES
Procuradora de Justiça
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora de Justiça
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Procuradora de Justiça

RESOLUÇÃO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 460312

RESOLUÇÃO Nº 034/2012–CPJ, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012
Concede à Servidora ANA RITA SÁ DOS SANTOS a Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público do Estado do Pará. O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, órgão da Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 233, inciso II e § 3º da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e considerando a proposição aprovada na sessão ordinária realizada em 13 de novembro de 2012,

R E S O L V E :
Art. 1º CONCEDER à Servidora ANA RITA SÁ DOS SANTOS a Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público do Estado do Pará, instituída pelo art. 233, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, pela atuação destacada no exercício de suas funções.
Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado, ou a seu representante, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, conforme disposto no art. 233, § 3º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 13 de novembro de 2012.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador de Justiça
CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
Procurador de Justiça
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procurador de Justiça
MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA
Procuradora de Justiça
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
Procurador de Justiça
ANA TEREZA DO SÓCORRO DA SILVA ABUCATER
Procuradora de Justiça
MARIO NONATO FALANGOLA
Procurador de Justiça
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Procuradora de Justiça
TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA
Procuradora de Justiça
MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS
Procuradora de Justiça
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS
Procuradora de Justiça
MESQUITA DA COSTA
Procurador de Justiça
MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES
Procuradora de Justiça
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora de Justiça
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Procuradora de Justiça

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 460693
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – ATIVO
OUTUBRO / 2012
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO / 2012
LDO, art. 53 R\$1.000,00

Regime Cargo	Qtđ	Vencimento / Salários	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
			Gratificação	Pessoais	Outras		
Lei Orgânica							
Superior	309	6.223.716,32	153.163,53	117.918,39	2.532.879,98	214.900,00	9.242.578,22
PROCURADOR DE JUSTICA	31	747.646,22	38.583,15	73.196,39	517.866,09	21.700,00	1.398.991,85
PROMOT. JUSTICA 1a.	93	1.635.102,75	30.576,09	0	229.369,22	63.700,00	1.958.748,06
PROMOT. JUSTICA 2a.	81	1.583.556,87	31.239,89	4.538,72	429.825,83	56.700,00	2.105.861,31
PROMOT. JUSTICA 3a.	104	2.257.410,48	52.764,40	40.183,28	1.355.818,84	72.800,00	3.778.977,00
Totais do Lei Orgânica	309	6.223.716,32	153.163,53	117.918,39	2.532.879,98	214.900,00	9.242.578,22
R J U							
Superior	56	191.759,44	189.025,09	144.984,05	51.553,94	44.684,42	622.006,94
ADMINISTRADOR	1	2.521,83	2.112,70	249,66	453,92	796,8	6.134,91
ANALISTA DE SISTEMAS	1	2.521,83	4.396,23	1.497,96	453,92	796,8	9.666,74
ARQUITETO	1	5.226,69	4.181,35	6.258,48	1.177,93	796,8	17.641,25
ASSISTENTE SOCIAL	17	47.683,23	50.336,16	29.656,96	13.231,76	13.545,60	154.453,71
BACHAREL EM DIREITO	3	8.315,13	7.182,81	1.920,77	1.496,70	2.390,40	21.305,81
BIBLIOTECONOMISTA	2	9.068,35	7.254,67	7.609,12	1.632,30	1.593,60	27.158,04
CONTADOR	2	5.049,72	4.039,77	13.797,36	2.206,21	1.625,41	26.718,47
ECONOMISTA	1	2.521,83	2.579,75	249,66	453,92	796,8	6.601,96
ENGENHEIRO	3	14.365,99	19.988,62	19.490,29	3.030,02	2.390,40	59.265,32
MEDICO	3	20.012,01	18.010,77	20.828,47	10.656,52	2.390,40	71.898,17
ODONTOLOGO	6	25.280,51	22.752,40	19.777,07	7.483,77	4.780,80	80.074,55
PSICOLOGO	15	46.670,49	43.738,99	23.398,59	8.648,29	11.983,81	134.440,17
SOCIOLOGO	1	2.521,83	2.450,87	249,66	628,68	796,8	6.647,84
Médio	302	677.424,03	291.711,88	330.483,32	107.780,56	238.806,63	1.646.206,42
AUX. ADMINISTRACAO	292	650.835,50	284.675,85	316.705,17	104.439,09	230.838,63	1.587.494,24
AUX. ENFERMAGEM	7	17.801,51	5.309,01	4.303,33	1.994,69	5.577,60	34.986,14
PROG. DE COMPUTADOR	3	8.787,02	1.727,02	9.474,82	1.346,78	2.390,40	23.726,04
Fundamental	274	434.877,53	225.204,89	149.172,85	63.443,92	218.419,49	1.091.118,68
AUX. DE MANUTENCAO	19	25.501,89	14.090,89	5.039,09	5.533,95	15.139,20	65.305,02
AUX. SERV. GERAIS	147	178.792,59	88.014,55	59.519,43	27.673,82	117.194,08	471.194,47
MOTORISTA	48	102.680,59	64.249,36	48.556,11	14.002,04	38.278,21	267.766,31
OF. SERV. AUXILIAR	46	100.588,98	53.592,22	30.274,73	12.634,32	36.652,80	233.743,05
OP. TELECOMUNICACAO	14	27.313,48	5.257,87	5.783,49	3.599,79	11.155,20	53.109,83
Totais do R J U	632	1.304.061,00	705.941,86	624.640,22	222.778,42	501.910,54	3.359.332,04
Cedidos							
Superior	9	31.588,50	36.662,33	18.625,09	5.685,90	7.171,20	99.733,02
ASSISTENTE SOCIAL	1	2.401,78	1.921,42	2.853,31	432,32	796,8	8.405,63
ENGENHEIRO	3	7.919,04	14.896,70	3.919,90	1.425,42	2.390,40	30.551,46
MEDICO	3	16.464,12	14.817,69	9.236,35	2.963,52	2.390,40	45.872,08
PEDAGOGO	2	4.803,56	5.026,52	2.615,53	864,64	1.593,60	14.903,85
Médio	19	35.119,36	14.565,52	10.851,35	3.887,69	15.139,20	79.563,12
AUX. ADMINISTRACAO	19	35.119,36	14.565,52	10.851,35	3.887,69	15.139,20	79.563,12
Totais do Cedidos	28	66.707,86	51.227,85	29.476,44	9.573,59	22.310,40	179.296,14
Cargo Com/ F G							

Médio	136	169.931,01	18.177,21	32.269,06	2.670,09	96.600,00	319.647,37
ASSESSOR MILITAR	8	22.721,55	18.177,21	7.989,26	0	5.600,00	54.488,02
CORPO OP MILITAR	128	147.209,46	0	24.278,80	2.670,09	91.000,00	265.159,35
Totais	183	757.406,21	834.294,35	359.691,94	198.528,05	146.196,18	2.296.116,73
ASS.VINC.SERVICO. PUB	7	40.128,45	32.102,71	22.040,07	7.283,24	5.577,60	107.132,07
ASS.VINC.SV.PUB. FED.	1	7.743,06	6.194,44	2.299,68	1.393,75	796,8	18.427,73
ASSESSOR SEM VINC	69	388.452,10	307.080,67	76.842,53	86.661,68	55.201,91	914.238,89
ASSESSOR VINCULO MP	23	99.908,26	172.021,80	81.790,29	27.092,92	18.326,40	398.139,67
CH ATIVIDADE AUXILIAR	3	5.863,48	5.172,36	3.109,32	3.176,63	2.454,03	19.775,82
CH DIVISAO	19	63.111,25	102.412,94	65.946,11	33.629,39	15.171,01	280.270,70
CH SERVICO	8	19.287,85	19.794,09	9.081,09	3.908,15	6.374,40	58.445,58
CH UNID APOIO	7	14.728,12	8.093,40	4.802,96	2.282,14	5.577,60	35.484,22
CH UNIDADE DE APOIO	20	52.088,00	63.612,85	37.169,01	12.464,35	15.999,63	181.333,84
DIRETOR	7	21.065,16	58.105,16	29.207,92	7.903,34	5.577,60	121.859,18
MOTORISTA PGJ	1	2.658,58	3.603,19	2.410,77	626,17	796,8	10.095,51
SECRETARIO	18	43.371,90	56.100,74	24.992,19	12.106,29	14.342,40	150.913,52
Totais do Cargo Com/ F G	319	927.337,22	852.471,56	391.961,00	201.198,14	242.796,18	2.615.764,10
Totais do ATIVO	1288	8.521.822,40	1.762.804,80	1.163.996,05	2.966.430,13	981.917,12	15.396.970,50

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – INATIVO
OUTUBRO / 2012
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO / 2012
LDO, art. 53 R\$1.000,00

Regime Cargo	Qtđ	Vencimento / Salários	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
			Gratificação	Pessoais	Outras		
Inativos							
Superior	77	1.517.738,38	30.779,91	97.656,82	1.190.712,84	0	2.836.887,95
ADJ 1a. INATIVO	3	17.581,77	0	0	13.938,60	0	31.520,37
ADJ 2a. INATIVO	1	6.511,76	0	0	5.162,46	0	11.674,22
ASSESSOR	1	6.194,46	4.955,56	2.453,00	1.115,00	0	14.718,02
ASSISTENTE SOCIAL	2	5.587,15	4.469,71	3.710,48	1.005,68	0	14.773,02
CONTADOR	1	4.009,21	0	0	0	0	4.009,21
PROCURADOR INATIVO	31	747.646,22	0	26.102,45	619.387,14	0	1.393.135,81
PROMOT. 2a. INATIVO	14	273.493,87	0	4.759,99	220.694,05	0	498.947,91
PROMOT. 3a. INATIVO	20	434.117,40	0	4.666,76	323.339,16	0	762.123,32
TECNICO	4	22.596,54	21.354,64	55.964,14	6.070,75	0	105.986,07
Médio	11	45.564,06	0	31.160,45	9.764,38	0	86.488,89
AUX. ADMINISTRACAO	11	45.564,06	0	31.160,45	9.764,38	0	86.488,89
Fundamental	13	29.143,49	0	10.807,24	4.745,84	0	44.696,57
AUX. SERV. GERAIS	2	2.301,08	0	1.084,98	230,1	0	3.616,16
MOTORISTA	7	17.055,32	0	7.415,53	3.959,39	0	28.430,24
OF. SERV. AUXILIAR	4	9.787,09	0	2.306,73	556,35	0	12.650,17
Totais do Inativos	101	1.592.445,93	30.779,91	139.624,51	1.205.223,06	0	2.968.073,41
Pensionistas							
Totais	104	1.176.879,79	47.868,13	2.711,85	783.576,24	0	2.011.036,01
Pensão	104	1.176.879,79	47.868,13	2.711,85	783.576,24	0	2.011.036,01
Totais do Pensionistas	104	1.176.879,79	47.868,13	2.711,85	783.576,24	0	2.011.036,01
Totais do INATIVO	205	2.769.325,72	78.648,04	142.336,36	1.988.799,30	0	4.979.109,42
TIPO PREVIDÊNCIA							
REGIME CARGO	Qtđ	Vencimento	Gratifi- cação	Pessoais	Outras	Outras Vantagens	Total
Previdência							
Totais	0	0	0	0	0	0	1.804.579,40
FUNPREV-ATIVO	0	0	0	0	0	0	1.245.584,88
FUNPREV-INATIVO	0	0	0	0	0	0	234.385,75
FUNPREV-PENSIONISTA	0	0	0	0	0	0	141.925,14
INSS	0	0	0	0	0	0	182.292,44